



MOÇÃO

POR UMA EUROPA SOLIDÁRIA E RESPEITADORA DOS DIREITOS HUMANOS

Considerando que:

Se verifica a situação trágica de numerosos refugiados, migrantes e requerentes de asilo que têm chegado à Europa, fugindo de situações de conflito armado e, em muitos casos, de ameaças diárias à sua sobrevivência e das suas famílias;

Numerosos migrantes e requerentes de asilo, encontram a morte na sua tentativa desesperada de atingir as fronteiras da Europa, tornando o Mediterrâneo um cemitério de vidas e outros locais em espaços de sofrimento humano;

Os obstáculos que têm sido colocados pelo egoísmo de muitos países europeus, que erguem muros, que nos recordam tragicamente os do passado ainda não distante, e que têm impedido a construção de soluções para os refugiados e migrantes que respeitem o direito internacional, nomeadamente a Convenção das Nações Unidas sobre o Estatuto dos Refugiados, de 28 de Julho de 1951, o Protocolo de 1967 relativo aos Estatuto dos Refugiados e as Convenções internacionais em matéria de asilo e refugiados;

É necessário, simultaneamente, assegurar que as pessoas possam permanecer nos seus países de origem, em paz e segurança, e desde já o respeito pelo direito de asilo e pelo direito à emigração nos termos previstos pelas convenções das Nações Unidas;

O respeito que é devido aos milhares de profissionais e centenas de organizações que diariamente dedicam as suas atividades a minorar o sofrimento dos refugiados e construir um futuro de esperança para a condição humana;

O momento não é para desistir da construção de uma Europa solidária e amiga dos direitos humanos, mas de agir a nível local e nacional para tentar mudar tudo o que nas políticas europeias tem sido censurado, corajosamente, pelo ex-Alto Comissário das Nações Unidas para os Refugiados, o português António Guterres, e por outras credíveis personalidades e instituições internacionais, incluindo líderes religiosos como o Papa Francisco;

Tudo isso exige que não nos enganemos, nem nos inimigos nem nas prioridades, e valorizemos e forcemos todas as dinâmicas positivas que se verificam a nível dos povos, dos Estados-Membros, e de instituições europeias, bem como os gestos portadores de um futuro mais generoso e solidário em matéria de acolhimento de refugiados e de imigrantes;

O Município de Lisboa implementou medidas e políticas de acolhimento dos imigrantes e dos refugiados, que merece o apoio generalizado;

Portugal tem vindo a distinguir-se pela positiva na disponibilidade de acolher refugiados.

O Grupo Municipal do Partido Socialista, propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa, na sua sessão ordinária de 19 de Abril de 2016, delibere:

1. Reafirmar o apoio às políticas, de integração dos imigrantes e refugiados que estão a ser prosseguidas pelo Município de Lisboa;
2. Manifestar o apoio à disponibilidade manifestada pelo governo português para acolher um maior número de refugiados;
3. Saudar os cidadãos e cidadãs, as autarquias locais, e instituições da sociedade civil que se têm empenhado no acolhimento dos refugiados;
4. Repudiar todas as ações a nível de Estados ou instituições europeias que se traduzam no desrespeito dos direitos humanos e desrespeitem o direito internacional em matéria de direito de asilo, entrando em choque com o ACNUR.
5. Apoiar os que nos debates no interior do Parlamento Europeu e das outras instituições europeias se batem por orientações políticas que vão no sentido de uma Europa solidária e respeitadora dos direitos humanos em matéria de migrantes, de requerentes de asilo e de refugiados.
6. Enviar esta moção para a Assembleia da República, Primeiro-Ministro, Presidente da República; Conselho Português para os Refugiados.

Os Deputados do Grupo Municipal do Partido Socialista

José Leitão

João Pinheiro